



VIII ENEPEX | XII EPEX



ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA EM PARANAÍBA/MS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ciências Sociais Aplicadas

MUNHOZ, Maria Luiza (marialuizamunhoz@hotmail.com)

SANTANA, Prof. Dr. Isael José (leasijs@hotmail.com)

O projeto estudou o dilema social mais insigne, violência – poder da polícia, no qual afeta a sociedade como um todo. O objetivo da pesquisa girou em torno de avaliar brevemente as políticas públicas no quesito de segurança aplicado no município de Paranaíba/MS e como podem ser aprimoradas de maneira racional à fim de alcançar um bem geral da cidade no combate à violência; além de delimitar o tema. Ao tentar compreender tal processo, buscou-se constatar as necessidades e efetividade das forças de segurança pública afim de estudar um plano mais eficiente. O procedimento metodológico utilizado para a realização da presente pesquisa foi o embasamento teórico por meio da pesquisa bibliográfica, nacional e internacional, bem como dados oferecidos pelos órgãos de segurança do município. No primeiro momento temos o tema de políticas públicas, que além da complexidade, podem ser definidas como meios usados para se atingir um bem coletivo, em linhas gerais. Logo, as políticas públicas são aquelas que os entes estatais usam na sociedade como maneira de oferecer garantias e igualdade para a população, sendo o responsável por promover a dignidade humana. Uma relação população-estado onde o último é o provedor das necessidades de classes e grupos sociais, que deve refletir diretamente desde aos atendimentos físicos até na sensação de bem-estar geral. A coincidência histórica entre democratização e seus processos descontínuos e o crescimento do crime violento (indicador da deterioração de direitos e garantias) tem sido pensada na forma de um paradoxo entre democracia e violência no Brasil. A criminologia estuda (entre outros assuntos) o crime e o controle social, no qual onde faltar direitos irá acarretar criminalidade e marginalização das pessoas, pois o sujeito reflete o local em se insere. No Brasil temos legislações completas ao combate da violência, podemos citar a Lei Maria da Penha, Lei do Desarmamento, e tratados internacionais no qual nosso país é signatário. Em Paranaíba/MS observou-se carência nas políticas públicas, ficando essa tarefa para organizações não governamentais, pois preocupação estatal é de repressão ao crime, mas pouco se investe e trabalha com a prevenção, ou seja, em cultura, lazer, esporte, educação e saúde para os cidadãos, assim como em todo território nacional, sendo a única política pública implantada para as violências domésticas a Delegacia de Atendimento à Mulher, que também não é um meio de prevenção, apenas de resolução especializada do crime e atendimento adequado às vítimas. Em nosso município temos o projeto de um Plano de Segurança Pública Municipal no qual será abarcado desde as políticas públicas de prevenção até uma repressão que seja adequada para que as pessoas sejam sancionadas e amenizar a reincidência. Outra ideia de amenizar os problemas sociais antes que se tornem crimes seria aplicação de Polícia Comunitária, que tem contato direito com a sociedade e função preventiva.

PALAVRAS-CHAVE: POLÍTICAS PÚBLICAS. VIOLÊNCIA. PODER ESTATAL

Agradecimentos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS) pela concessão da bolsa de Iniciação Científica.